# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos de Pessoal*** ..... 2
Portarias ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 4
Aditivos / Aditamentos / Supressões ..... 4


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.magda.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ magda
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Magda**
CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-9020
Site: www.magda.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

**Câmara Municipal de Magda**
CNPJ 59.852.012/0001-97
Rua Brasil, 311
Telefone: (17) 3487-1146
Site: www.camaramagda.sp.gov.br

**Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM**
CNPJ 63.892.350/0001-20
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-1355


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.magda.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

## PODER EXECUTIVO

### Atos de Pessoal

### Portarias

**PORTARIA N.º 647, DE 17 DE OUTUBRO DE 2.025.**

*Homologa o Estágio Probatório do Operador de Máquina da Prefeitura Municipal de Magda.*

Rodolfo Ferreira Kama**,** Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no usando de suas atribuições legais,

R
E
S
O
L
V
E

Art. 1º Fica homologado o Estágio Probatório do servidor público Sr. **VANDERLEI DOMICIANO,** Matrícula nº 3100 do período de 17/10/2022 a 17/10/2025, confirmando-o no cargo de provimento efetivo de OPERADOR DE MAQUINA e declarando-o estável no serviço público, nos termos artigo 66 da Lei Orgânica Município de Magda c/c artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e Decreto nº 1.952, de 23 de Novembro de 2017.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se e de ciência.

MAGDA (SP), 17 DE OUTUBRO DE 2.025.

**Rodolfo Ferreira Kama.**

Prefeito Municipal.

.....

**PORTARIA N.º 648, DE 17 DE OUTUBRO DE 2.025.**

Rodolfo Ferreira Kama, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R
E
S
O
L
V
E

Conceder licença para tratamento de Saúde da servidora municipal, Sra. **LUCIANA SOUZA SANTOS FILHAR**, Matrícula nº 2710, lotada no cargo público de provimento efetivo de OFICIAL DE LICITAÇÃO, pelo prazo de 14 (quatorze) dias, no período de: 30-09-2025 à 13-10-2025, conforme Atestado e Laudo Médico, anexo ao prontuário da referida servidora, nos termos dos Artigos 65, §1º e 2º, da LCM. nº 047, de 12-03-2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

Magda (SP), 17 de Outubro de 2025.

**RODOLFO FERREIRA KAMA.**

Prefeito Municipal.

.....

**PORTARIA N.º 649, DE 17 DE OUTUBRO DE 2.025.**

Rodolfo Ferreira Kama**,** Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R
E
S
O
L
V
E

Promover ao servidor municipal Sr. **FABIO HENRIQUE BELLÓ,** Matrícula nº 2480, lotado no cargo público de provimento efetivo de MEDICO CLINICO GERAL, Ref. “24”, do Padrão “E” para o Padrão “F”, nos termos dos Artigos 15, 16, 19 e 20, Item II e o Anexo VI, da Lei Complementar nº 041, de 02 de Abril de 2009.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

MAGDA (SP), 17 DE OUTUBRO DE 2.025.

**RODOLFO FERREIRA KAMA**.

Prefeito Municipal.

.....

**PORTARIA N.º 650, DE 17 DE OUTUBRO DE 2.025.**

Rodolfo Ferreira Kama**,** Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R
E
S
O
L
V
E

Promover ao servidor municipal Sr. **ALEX APARECIDO LAZARO HORN,** Matrícula nº 5210, lotado no cargo público de provimento efetivo de PEB I, Ref. “15/B”, do Padrão “B” para o Padrão “C”, nos termos dos Artigos 15, 16, 19 e 20, Item II e o Anexo VI, da Lei Complementar nº 041, de 02 de Abril de 2009.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

MAGDA (SP), 17 DE OUTUBRO DE 2.025.

**RODOLFO FERREIRA KAMA**.

Prefeito Municipal.

.....

**PORTARIA N. º 651, DE 17 DE OUTUBRO DE 2.025.**

Rodolfo Ferreira Kama**,** Prefeito Municipal de Magda,

Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R
E
S
O
L
V
E

Conceder nos termos da Lei. n. º 1.538, de 14-09-2022, 32 (trinta e dois) dias de uma Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo: 02-01-2019 a 16-08-2025, convertido em pecúnia ao servidor municipal, Sr. **LUIZ CAETANO DE SOUZA,** Matrícula nº 30, lotado no cargo público de provimento efetivo de ZELADOR, Ref. “4”, Padrão “J”.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

Magda (SP), 17 de Outubro de 2.025.

RODOLFO FERREIRA KAMA.

Prefeito Municipal.

.....

MUNICÍPIO DE MAGDA

**EXTRATO DE CONTRATO**

**4° TERMO ADITIVO**

| | |
|---|---|
| **Contrato nº** | 89/2022 |
| **Processo Adm nº** | 57/2022 |
| **Tomada de Preços nº** | 05/2022 |
| **Objeto** | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PISTA DE CAMINHADA NO RESIDENCIAL BELA VISTA – ENTRE AS RUAS ARTHUR PONZANI E JOSÉ MANOEL LÓIS OUREIRO E ENTRE AS RUAS TEMÓTEO PEREIRA DE ARAÚJO E RENATO LUIZ MARQUES NO MUNICÍPIO DE MAGDA ANO/2022. |
| **Contratante** | **MUNICÍPIO DE MAGDA (SP)** |
| **Contratada** | **KOESAM CONSTRUTORA LTDA** |
| **Vigência** | Prazo de execução da obra, prorrogação da vigência execução e contratual, por 30 (trinta) dias, de **19 de outubro de 2025 até 18 de novembro de 2025**. Com fundamento Art. 57, inciso II da Lei N. 8.6666/93. |
| **Assinatura** | 17 de outubro de 2025 |

Magda (SP), 17 de outubro de 2025.

**RODOLFO FERREIRA KAMA**
Prefeito Municipal